DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 48/2026 , de 22 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
11.01.10.301.0005.2052	**Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
09.02.08.122.0009.2029	**Gestão Administrativa do FMAS**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**54.600,00**
TOTAL DO ANEXO		**300.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 48/2026 ,DE 22 de Setembro de 2026
ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

14.01.15.122.0002.2073	**Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**145.000,00**
13.01.20.122.0002.2068	**Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
10.01.12.361.0004.2042	**Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congênere...	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
10.01.12.361.0004.1007	**Construção de Quadras em Escolas do Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
10.01.12.361.0004.1005	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para o Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
10.01.12.365.0004.1006	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para a Educação Infantil**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	24.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**24.000,00**
11.01.10.301.0005.1017	**Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
12.01.23.695.0003.1039	**Construção e Implantação da Casa do Romeiro**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
09.02.08.122.0009.2029	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**24.600,00**
14.01.15.451.0015.2078	**Manutenção da Rede de Abastecimento d'Agua**	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Pet...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
13.01.20.608.0007.2074	**Instalação de Centro de Produção de Azeite e Mel**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**11.000,00**
09.01.04.244.0009.1014	**Implantação e Funcionamento do Restaurante Popular**	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
10.01.12.361.0004.1015	**Aquisição de Ônibus Escolar**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**300.600,00**

ALDEMES BARROSO DA SILVA
Gestor(a). CPF:004.496.573-70

Id:0471CD82865B9171

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.051.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.051.000,00

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
10	01.031.0030.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
15	01.031.0030.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
28	04.092.0003.2002.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		55.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA DE CULTURA			
70	13.392.0015.2193.0000	NOSSA CULTURA		9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1408	13.392.0015.2198.0000	NOSSA CULTURA		1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		
1409	13.392.0015.2198.0000	NOSSA CULTURA		8.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
109	06.181.0003.2009.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

126	04.122.0003.1004.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	17.000,00 F.R.: 1 500 00	
135	04.122.0003.1041.0000 4.4.90.52.00 755 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Não se aplica	181.000,00 F.R.: 1 755 00	
157	04.122.0003.2010.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	98.000,00 F.R.: 1 500 00	
167	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00	
183	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	76.000,00 F.R.: 1 500 00	
197	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
229	28.843.0003.2025.0000 3.2.90.22.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00	
231	28.843.0003.2025.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	176.000,00 F.R.: 1 500 00	
238	28.846.0003.2020.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	46.000,00 F.R.: 1 500 00	
1411	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 755 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 755 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

453	12.361.0014.2037.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	422.000,00 F.R.: 1 540 00	
458	12.361.0014.2037.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	678.000,00 F.R.: 1 542 00	
459	12.361.0014.2037.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	17.000,00 F.R.: 1 540 00	
460	12.361.0014.2037.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	474.000,00 F.R.: 1 541 00	
467	12.361.0014.2039.0000 3.1.90.04.00 540 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	32.000,00 F.R.: 1 540 00	
469	12.361.0014.2039.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	13.000,00 F.R.: 1 540 00	
498	12.361.0014.2039.0000 3.3.90.39.00 543 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	101.000,00 F.R.: 1 543 00	
502	12.361.0014.2039.0000 3.3.90.48.00 540 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540 00	
509	12.361.0014.2071.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	13.000,00 F.R.: 1 540 00	
560	12.365.0014.2138.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	156.000,00 F.R.: 1 542 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

226	25.752.0025.2012.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	106.000,00 F.R.: 1 500 00	

04 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

249	20.122.0003.2029.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	14.000,00 F.R.: 1 500 00	
260	20.605.0016.2033.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 500 00	

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

330	12.361.0003.2035.0000 3.3.90.92.00 500 200 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	179.000,00 F.R.: 1 500 00	
344	12.361.0014.2036.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
371	12.361.0014.2044.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	48.000,00 F.R.: 1 550 00	
374	12.361.0014.2044.0000 3.3.90.92.00 550 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência do Salário-Educação Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 550 00	
383	12.361.0014.2101.0000 3.3.90.30.00 553 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escc Não se aplica	144.000,00 F.R.: 1 553 00	
1407	12.361.0014.2049.0000 3.1.90.91.00 551 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 551 00	

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

563	12.365.0014.2138.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	32.000,00 F.R.: 1 542 00	
581	12.366.0014.2134.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	222.000,00 F.R.: 1 540 00	
596	12.367.0014.2136.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	31.000,00 F.R.: 1 540 00	

06 06 00 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

670	17.511.0018.1006.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	84.000,00 F.R.: 1 500 00	
677	17.511.0018.2028.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	77.000,00 F.R.: 1 500 00	
702	25.752.0025.2061.0000 3.3.90.30.00 751 999 000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	65.000,00 F.R.: 1 751 00	
703	25.752.0025.2061.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 500 00	
730	26.782.0026.1031.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CONTROLE E SEGURANCA DO TRAFEGO RODOVIARIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	179.000,00 F.R.: 1 500 00	

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

762	10.301.0010.2066.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 600 00	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

775	10.301.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	44.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
781	10.301.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	56.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
808	10.301.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	86.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
832	10.301.0010.2098.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	13.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
850	10.301.0010.2180.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	108.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
854	10.301.0010.2180.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	169.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
857	10.301.0010.2182.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	83.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
863	10.301.0010.2203.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
901	10.302.0010.2141.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

08 01 00 SECRETARIA DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

08 01 00 SECRETARIA DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

996	08.244.0003.2085.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

08 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1410	08.244.0003.2108.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1027	08.243.0006.2154.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1035	08.243.0006.2154.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1144	08.244.0008.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	18.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1162	08.244.0008.2149.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	8.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1180	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1181	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	61.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1183	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

08 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1184	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

09 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1218	18.122.0003.2032.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1222	18.122.0003.2032.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1223	18.122.0003.2032.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

10 01 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1251	04.122.0003.2064.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1254	04.122.0003.2064.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1273	27.812.0027.2051.0000	DESPORTO AMADOR	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

136	04.122.0003.1099.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	210.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

139	04.122.0003.1099.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	224.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

563	12.365.0014.2138.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	620.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

752	10.301.0010.1099.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	165.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.219.000,00**

Fontes de Recurso	
706 00	210.000,00
710 00	224.000,00
542 00	620.000,00
601 00	165.000,00

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0030.1001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
2	01.031.0030.1078.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
3	01.031.0030.1079.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

6	01.031.0030.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		-10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

188	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
190	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-1.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
195	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

327	12.361.0003.2035.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
328	12.361.0003.2035.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
334	12.361.0014.1035.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-96.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
380	12.361.0014.2073.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN.		
	999 000	Não se aplica		

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

456	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-1.136.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

522	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
525	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
536	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
557	12.365.0014.2130.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

06 06 00 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

680	17.511.0020.1007.0000	DEFESA CONTRA AS SECAS		-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
705	25.752.0025.2061.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA		-500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

745	10.301.0010.1047.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
800	10.301.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
840	10.301.0010.2120.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

906	10.303.0010.2158.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

-4.832.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 03 de agosto de 2026

JOSE LUIZ ALVES MACHADO:34938290359 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES MACHADO:34938290359 Dados: 2026.09.28 14:59:57 -03'00'

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal

Id:0471CD82865B9316

PREFEITURA DE BATALHA Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

EDITAL DE NOTIFICAÇAO Nº 002/2026

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA BATALHA-PI

Ref.: Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-E

A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BATALHA-PI, instituída pelo Decreto Municipal nº 015/2025 e com membros designados pela Portaria nº 200/2025-GP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça da Matriz, s/n, Centro, Batalha-PI, CNPJ nº 06.553.903/0001-86, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, Sr. **Célio Augusto Machado Filho**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no art. 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018 e no art. 35 e §§ da Lei Municipal nº 925, de 08 de maio de 2023, **TORNA PÚBLICO** que:

Vem, por meio deste Edital, NOTIFICAR os titulares de domínio, os confrontantes e os terceiros eventualmente interessados, ausentes, incertos ou desconhecidos, de que, em razão do Requerimento de Regularização Fundiária Urbana protocolado sob o Processo Administrativo nº 001.0002537/2026 (Documento nº 0003624/2026), formulado em 08/05/2026 e protocolado em 15/05/2026 por **ANA ROSA LOPES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Francisco Gomes Ferreira, aposentada, CPF nº XXX.884.XXX-20, encontra-se em tramitação perante esta Comissão o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) referente ao imóvel individual a seguir descrito, situado em bem de titularidade municipal (art. 35, § 3º, da Lei Municipal nº 925/2023), tendo em vista o cancelamento do título de aforamento originário averbado sob AV002/M.3723.

Art. 1º. O imóvel objeto da regularização consiste em terreno urbano situado na **Rua Antônio Ribeiro de Melo, s/nº, Bairro Morro da Saudade**, zona urbana do Município de Batalha-PI, CEP 64.190-000, com área de **338,40 m²** e perímetro de **140,30 m**, correspondente à matrícula nº 3.723 do Livro 2-Q do Cartório de Registro de Imóveis de Batalha-PI (matrícula esta atualmente com anotação de cancelamento do título de aforamento originário nela registrado, na forma relatada nos autos), assim confrontando, conforme levantamento técnico mais recente que instrui o processo:

- **Norte:** imóvel de propriedade/posse da Sra. **Ana Maria da Silva**, numa extensão de 30,30 m;
- **Sul:** imóvel de propriedade/posse da Sra. **Francelina Lopes de Oliveira**, numa extensão de 54,00 m;
- **Leste:** Rua Antônio Ribeiro de Melo, numa extensão de 11,00 m;
- **Oeste:** imóvel de propriedade/posse da Sra. **Maria das Graças Sampaio Rocha**, numa extensão de 22,00 m;

tudo conforme planta e memorial descritivo georreferenciados, com ponto de partida no vértice Pt0 (coordenadas N 9.554.547,00 m e E 824.144,00 m, Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS2000, Meridiano Central 45°W), subscritos pelo Técnico em Agrimensura Raimundo Nonato de Sousa Silva, CRT nº 04271918318, TRT nº CFT2606006825, constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2º. Ficam **especialmente notificados**, para os fins do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 35, § 3º, da Lei Municipal nº 925/2023, na qualidade de confrontantes do imóvel objeto desta regularização, conforme o levantamento técnico

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE LUIZ ALVES MACHADO - 01.032.903/0 - 30/09/2026 14:27:51

Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais